

Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2025

1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

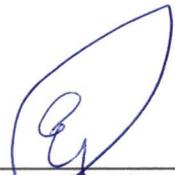
Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia 03 de junho de dois mil e vinte e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente, João Soares de Moraes, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Parlamentares: Elisandra da Silva Cunha, 1ª Secretária, Gilberto Jorge da Silva, 2º Secretário, Rosival da Silva Santos, Adolfo Amair Silvino Barbosa, Luciano José da Silva, Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço e Fabrício Cavalcanti Pimentel. Ocorrendo a ausência justificada do Vereador José João do Nascimento. Em ato contínuo, foi realizada a leitura da mensagem Bíblica pela 1ª Secretária, Elisandra da Silva Cunha. Na sequência, o Presidente solicitou do funcionário, Ivan Antonio da Silva, a leitura da Ata da Sessão anterior, e posteriormente declarou em discussão, e sem retificações recebeu aprovação por unanimidade. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou da Primeira Secretária que procedesse à leitura do Ofício nº 079/2025, ao Projeto de Lei nº 003/2025 do Poder Executivo Municipal, que tratava dos vetos às Emendas acrescentadas ao referido projeto. Durante a leitura do Projeto, o Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa solicitou a palavra e iniciou cumprimentando os presentes e declarou que, em sua fala, não iria discutir o conteúdo técnico do veto em questão, mas sim sua legalidade. Segundo ele, o veto do Executivo é intempestivo, ou seja, foi apresentado fora do prazo legal. Com base na Lei Orgânica do Município, o vereador destacou que, caso o prefeito não se manifeste em até 15 dias úteis após receber o projeto aprovado, o silêncio implica em sanção automática. O parlamentar afirmou que o projeto foi aprovado no dia 25 de março e protocolado na prefeitura dia 28, desta forma o veto só foi enviado à Câmara em 19 de maio, ultrapassando o prazo legal. Por isso, defendeu que o presidente da Casa deve promulgar a lei, pois o veto é inválido e não deveria sequer tramitar. Finalizou ressaltando que o papel do vereador vai além de demandas individuais e que seu dever é legislar e cumprir a Lei Orgânica do município. Em sequência, o Vereador Luciano José da Silva fez uso da tribuna, cumprimentando os presentes e explicou que, por preferência pessoal, não participa de comissões por não ter paciência para o processo interno dessas discussões. Em relação ao projeto vetado, afirmou que sabia desde o início que havia pontos inconstitucionais, já que a Constituição proíbe o Legislativo de apresentar emendas que criem despesas para o Executivo. Criticou a forma como a tramitação do projeto foi conduzida, especialmente a demora em se atentar ao prazo de veto. Alertou ao presidente da responsabilidade e habilidade no acompanhamento dos projetos enviados ao Executivo, enfatizando que o erro poderia ter sido evitado com mais orientação jurídica e iniciativa. Finalizou dizendo que, apesar do ocorrido, sua fala visava alertar para que situações como essa não se repitam. O Presidente, na oportunidade, esclareceu que só teve conhecimento do veto às emendas quando o projeto retornou à Câmara Municipal, no dia 19 de maio. Ressaltou que está buscando conduzir os trabalhos de forma correta e que a responsabilidade pelo veto é do prefeito, não sua. Após isso, os vetos ao referido projeto de lei foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer. Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a Ordem do Dia. Em ato contínuo, foi lido o Parecer Conjunto nº 013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 004/2025 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa. O projeto em questão estabelece o percentual mínimo para a participação de artistas locais nas festividades do município. Em sequência, a Vereadora Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço solicitou vistas ao projeto de lei. O presidente então, consultou o Plenário que por unanimidade concedeu o pedido da vereadora. Em continuidade, o projeto de lei foi colocado em discussão. O

autor da propositura, Vereador Adolfo Amair, fez uso da palavra apresentando o projeto de lei, em sua fala, ressaltou que a proposta tem como objetivo valorizar e fortalecer a cultura de Machados, destacando a diversidade de expressões artísticas presentes no município, como repentistas, grupos teatrais, músicos, bacamarteiros e profissionais do audiovisual. Para o vereador, o investimento nos talentos da terra contribui para o desenvolvimento cultural e amplia as oportunidades para os artistas locais, além de enriquecer os eventos promovidos pelo poder público. A Vereadora Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço, usou da palavra e justificou seu pedido de vistas ao projeto afirmando que, após a leitura feita pela Primeira Secretária, Elisandra Cunha, identificou a necessidade de apresentar uma emenda. Por esse motivo, optou por suspender temporariamente a tramitação, a fim de reformular o texto e encaminhá-lo novamente à comissão para análise e votação dos demais vereadores. Posteriormente, o presidente retornou o projeto às comissões para que fosse feita outra análise por parte dos vereadores. Logo depois, a Primeira Secretária realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 e sua justificativa, que trata da concessão de Título de cidadão machadense à senhora Débora Luzinete de Almeida Severo. O presidente solicitou ao Plenário a Dispensa de Parecer ao Decreto Legislativo, que foi acatado por unanimidade pelos vereadores. Em continuidade, o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão, na ocasião não houve pronunciamentos e sendo posto em votação foi aprovado de forma unânime. Na sequência, o Segundo Secretário, Gilberto Jorge da Silva, realizou a leitura do Requerimento nº 019/2025 de autoria dos vereadores Gilberto Jorge da Silva e João Soares de Morais. Após colocado em discussão, o Presidente João Soares repassou a presidência para a Primeira Secretária e fez uso da tribuna pedindo o apoio dos colegas para aprovar um projeto voltado às famílias com crianças com deficiência no município. Ele destacou as dificuldades enfrentadas por essas famílias, como altos custos para consultas médicas fora do município. O Vereador João Soares solicitou que a Câmara cobrasse do Poder Executivo a criação da “Casa Azul”, um espaço de assistência social para melhorar a qualidade de vida dessas famílias. E finalizou pedindo o voto e o apoio de todos para essa causa. Após devolvida à presidência ao Vereador João Soares de Morais, o Vereador Gilberto Jorge fez uso da palavra, manifestando apoio ao projeto defendido pelo vereador João Soares, destacando a importância de oferecer mais atenção e assistência às famílias de crianças com deficiência no município. Ele ressaltou que a proposta é louvável e necessária, considerando as dificuldades enfrentadas por essas famílias. Ainda reforçou seu compromisso com iniciativas que promovam inclusão e melhores condições de vida para a população, colocando-se favorável à criação da “Casa Azul”. Em seguida, a Vereadora Elisandra da Silva Cunha destacou a importância da causa do autismo em Machados, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelas famílias, especialmente com os altos custos de atendimento. Ela mencionou que, juntamente com a Vereadora Júlia Gabriela, já vem atuando em prol dessa causa. Explicou que a criação da Casa Azul não deve ser feita por projeto de lei municipal, pois se trata de um equipamento do Ministério da Saúde, o que exige o cumprimento de requisitos federais. Informou que o prefeito do município, Juarez Rodrigues, esteve recentemente em Brasília, onde se reuniu com os deputados Eduardo da Fonte e Lula da Fonte, que são apoiadores da implantação da Casa Azul e já enviaram emendas para esse fim. Apontou que o prefeito está empenhado em atender às exigências para que a unidade seja implantada. Por fim, a vereadora declarou apoio à proposta e afirmou que essa é uma luta coletiva. A Vereadora Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço, também se pronunciou enfatizando a importância de ouvir as mães atípicas para compreender melhor suas necessidades e prioridades. Defendeu que a proposta da Casa Azul deve ser construída com base em dados concretos e escuta ativa, e que a iniciativa deve contar com o engajamento de todos os vereadores, não apenas de alguns. Sugeriu a marcação de uma reunião com a presença de toda a Câmara e das mães atípicas para planejar ações concretas e reforçar os esforços já iniciados pelo prefeito, visando garantir a efetiva implantação do projeto no município. O Vereador Adolfo Amair retornou à tribuna, destacando que requerimentos são apenas pedidos sem força de lei e que o verdadeiro desafio é conseguir

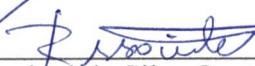
recursos para executar as ações propostas. Parabenizou o prefeito por já estar articulando a implantação da Casa Azul e afirmou que o mérito será do gestor, não da apresentação de requerimentos. Defendeu a importância de ouvir as mães atípicas, levantar dados e buscar emendas para viabilizar políticas públicas efetivas. Após ser colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, a Primeira Secretária fez a leitura do Requerimento nº 020/2025 de autoria do Vereador Rosival da Silva Santos. O autor da proposta apresentou o requerimento, iniciou saudando a todos. Afirmou que apresentou a indicação fruto de visita à comunidade de Chã dos Gomes, onde agentes de saúde relataram dificuldades no trabalho, especialmente durante as chuvas, devido à falta de calçamento. Por isso, solicitou a pavimentação da via e a construção de uma praça para lazer local. Destacou que, embora requerimentos nem sempre sejam atendidos, são importantes para abrir caminhos a melhorias. Finalizou pedindo o apoio dos vereadores para aprovar o pedido e beneficiar essa comunidade esquecida. Em sequência, o requerimento foi posto em votação, sendo aprovado de forma unânime. No horário destinado às considerações finais, após facultada a palavra, fizeram uso da tribuna as Vereadoras: Elisandra da Silva Cunha e Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço, assim como os Vereadores: Luciano José da Silva, Gilberto Jorge da Silva, Adolfo Amair Silvino Barbosa, Fabrício Cavalcanti Pimentel, João Soares de Moraes e Rosival da Silva Santos. Na ocasião, a Vereadora Elisandra Cunha explicou que o projeto de lei nº 003/2025 enviado pela Prefeitura trata do cofinanciamento dos salários dos funcionários da área da saúde, destacando que o repasse dos recursos depende do cumprimento de metas e regras definidas pelo Executivo, cabendo à Câmara apenas fiscalizar dentro da legalidade. Ela ressaltou que a Casa apresentou emendas para ajudar a gestão sem criar despesas extras. A Vereadora incentivou os servidores e profissionais da saúde a dialogarem diretamente com o prefeito para expor suas necessidades, enfatizando a importância da união e do respeito nas conversas para fortalecer a categoria e garantir melhorias. Por fim, pediu ao presidente da Casa que para que cumprisse o artigo 36 do Regimento Interno da Casa e colocasse em pauta seu projeto de resolução protocolado há mais de um mês. Durante o horário destinado às considerações finais, os vereadores trataram de assuntos de interesse do município. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrado os trabalhos e convidando os Senhores vereadores e vereadoras para comparecerem à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2025. Esta Sessão encontra-se no Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu, Joseleide Salustiano de Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão da 1ª Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ata aprovada por unanimidade de votos em 17 de junho de 2025.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Elisandra da Silva Cunha
1ª Secretária



Rosival da Silva Santos
Vereador



João Soares de Moraes
Presidente



Gilberto Jorge da Silva
2ª Secretário



Luciano José da Silva
Vereador



Continuação das assinaturas dos vereadores, da ata da 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025

José João do Nascimento

José João do Nascimento
Vereador

Júlia Gabriela de A. Lima Colaco

Júlia Gabriela de A. Lima Colaco
Vereadora

Adolfo Amair Silvano Barbosa

Adolfo Amair Silvano Barbosa
Vereador

Fabrizio Cavalcanti Pimentel

Fabrizio Cavalcanti Pimentel
Vereador